



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 2

Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora Efectuada em 21 de Fevereiro de 2003

A 21 de Fevereiro de 2003, reuniu, pelas 21h30m, nos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Tomada de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Évora, que não tiveram a possibilidade de estar presentes no acto de posse que teve lugar em 06 de Janeiro de 2003.
2. Discussão e Aprovação do Regulamento definitivo do Conselho Municipal de Segurança de Évora.
3. Deliberação sobre o Estatuto do Provedor do Município.
4. Informação do Presidente da Câmara Municipal de Évora sobre a actividade do Município bem como da situação financeira do mesmo.
5. Deliberação para autorizar a CME a contrair empréstimos de curto prazo durante o ano de 2003.
6. Aprovação dos montantes das Taxas, Tarifas e Preços, que passaram a ser atribuição das câmaras municipais através dos Decretos-Lei, n.º s 264/2002, de 25 de Novembro e 310/2002, de 18 de Dezembro.
7. Informação sobre o Protocolo a estabelecer entre a CME e a CHC – Cooperativa de Habitação e Construção com vista à construção, tendo em vista a habitação social, de 16 fogos na Horta das Figueiras (Praceta Natália Correia), e de 38 fogos na Freguesia do Bacelo (Praça das Coronheiras).
8. Deliberação para autorizar a CME a vender em hasta pública 31 lotes de terreno.
9. Deliberação sobre o projecto de Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração limitada no Centro Histórico de Évora.
10. Deliberação sobre o Projecto de Regulamento do Mercado Temporário.

Constituição da Mesa:

Presidente – Dr. Luís Manuel Capoulas Santos

1º Secretário – José da Silva Costa Russo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

2º Secretário – Dr. João Luís Latas Lázaro

A Câmara Municipal fez-se representar por:

Presidente – Dr. José Ernesto d'Oliveira

Vereadora – Sr.^a Vereadora Fernanda Ramos

Vereador – Arq.^o Miguel Lima

Vereadora – Dr.^a Maria Clara Grácio

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tomada de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Évora, que não tiveram a possibilidade de estar presentes no acto de posse que teve lugar em 06 de Janeiro de 2003:

Presidente da Junta de Freguesia da Malagueira – Dr.^a Maria Luísa Figueiredo Palma Baião

Presidente da Freguesia de N.^a Sr.^a da Saúde – Eng.^o Vítor Jaime Ribeiro dos Santos

Presidente da Freguesia de S. Vicente do Pigeiro – Sr. Miguel Galvão Garcia Chumbo

Representante da Guarda Florestal – Eng.^o José Manuel Ramalho

Representação do Serviço de Protecção Civil – Eng.^o Oliveira Rodrigues

Representação do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência de Évora – Dr. João Almeida

Cidadão designado pela Assembleia Municipal – Sr. José Teixeira

Ficaram ainda por tomar posse os representantes das seguintes entidades:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Presidente da Junta de Freguesia da Boa-Fé – Sr. Jerónimo António Coelho Mendes

Centro Social de Nossa Senhora Auxiliadora, Cáritas Paroquial – D.ª Jacinta Godinho

União Geral de Trabalhadores – Sr. Daniel José Lança Fernandes

Nere – Núcleo Empresarial da Região de Évora – Dr. Joaquim Aleixo

Associação de Agricultores do Distrito de Évora – Dr. Manuel Duarte Calejo Pires

POR SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL FOI PROPOSTO A RETIRADA DO PONTO 9 DA ORDEM DE TRABALHOS.

A CÂMARA MUNICIPAL MANIFESTOU A SUA DISPONIBILIDADE PARA MARCAÇÃO DE UM DIA PARA A REALIZAÇÃO DA VISITA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ÀS OBRAS DO MUNICIPIO – O DIA AGENDADO FOI O 22 DE MARÇO.

APRESENTAÇÃO DE 6 MOÇÕES:

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra à Senhora Deputada Municipal Carmen Balesteros: “A questão que queria abordar é relacionada com a Praça de Touros de Évora e o eventual Pavilhão Multiusos da cidade. Até ao momento (quer os membros desta Assembleia quer do público em geral), não dispomos de qualquer documento concreto que nos permita avaliar e apreciar aquilo que se pensa construir na Praça de Touros. Lemos, contudo, em alguma comunicação social, algumas notícias sobre a assinatura do protocolo com a família que é proprietária da Praça de Touros. Esta informação dada nos meios de comunicação social apenas contempla a congratulação de todos pela assinatura do protocolo, e uma informação sobre a duração deste protocolo ser de duração de 25 anos. Esta Câmara Municipal propõe-se a gastar algum dinheiro e meios humanos na recuperação daquele espaço, o que naturalmente beneficiará a cidade durante uma geração de 25 anos e depois aquele espaço voltará para a família detentora da Praça de Touros. Esta situação suscita a questão: Até que ponto é que um investimento num espaço, apesar da sua necessidade, em que ao fim de 25 anos vai reverter para propriedade privada é vantajoso? Durante os 25 anos será a população que vai beneficiar desse investimento, mas ao fim de 25 anos será um privado que beneficiará desse investimento.

Um outro projecto adiado é o do Pavilhão multiusos, e que não se encontra ainda em projecto. A minha questão é: até que ponto é que se justifica um investimento ainda que pequeno,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

quando o futuro parque de feiras e exposições vai precisar para ser animado, também de um pavilhão multiusos? E até que ponto aquilo que existe de investimento pensado no plano Plurianual de investimentos, até que ponto esse montante é significativo e suficiente para transformarmos aquele espaço num espaço que tenha a dignidade que merece? São sobretudo reflexões para pensarmos em conjunto, mas solicitava à Câmara a sua disponibilidade para esclarecer esta bancada sobre estas questões.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dá a palavra ao **deputado municipal José Russo**: “Venho trazer a esta Assembleia o assunto da Academia de Música Eborense. A bancada da CDU nesta Assembleia fez uma visita à Direcção da Academia, que nos levou a constatar que estamos perante um problema para o qual são necessárias intervenções rápidas, e outras intervenções a médio e longo prazo. Encontramos na actual Direcção uma vontade e uma determinação que nos parece positiva no sentido de também terem a perspectiva de querer a solução para o problema.

São necessárias algumas ajudas para que se possa fazer aquilo que é necessário, por forma a evitar que a Academia tenha de fechar. A Academia é uma colectividade centenária, que deu muito a esta cidade e a esta região, que por circunstâncias várias, que entendemos que devem ser apuradas, está neste momento nesta situação. Sabemos, que em termos imediatos, é necessário conjugar vontades e apoios, para encontrarmos soluções afim de resolver o problema da Academia de Música de Évora. Gostávamos de colocar à consideração da Assembleia Municipal, porque entendemos que o nosso município deve estar na primeira linha da defesa e do apoio a esta instituição. Os problemas da Academia não são solucionáveis só com o apoio da Câmara Municipal de Évora, mas pelo que a Assembleia Municipal e a Câmara representam, penso que deveria haver aqui um empenho urgente, para encontrarmos soluções, ou após a sua avaliação chegarmos à conclusão de que não existem soluções.

O que queremos colocar à vossa consideração, tendo em conta esta visita que fizemos à Academia, era que a Assembleia Municipal ponderasse a realização de uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal a curto prazo, para a qual se pudesse convidar um conjunto de pessoas e entidades, no sentido de se conversar e tentar encontrar as soluções necessárias. Queria ainda solicitar à Câmara que servisse de imediato de “balão de oxigénio”, para que a Academia não feche as portas num curto prazo.

Estamos perante um problema complexo, mas importa tentar resolvê-lo porque tem sido uma instituição que tem dado muito à nossa região.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal toma a palavra: “Uma proposta deste tipo, quer da parte do presidente da Assembleia a quem cabe convocar a Assembleia, ou por 1/3 do seu número, exige uma proposta mais fundamentada, ou seja, indicar qual o objectivo, quais as entidades a serem ouvidas. Porque para convocar uma assembleia extraordinária o prazo legal para fazer sair a convocatória é de 5 dias, desse modo penso que deverá haver uma melhor fundamentação e identificação das pessoas a convocar, para que eu possa proceder a uma reunião com as lideranças das respectivas bancadas e ver se a proposta está suficientemente amadurecida.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

correspondência que chegou até à convocatória e depois, aqui no dia da sessão é distribuída a que chegou entretanto, portanto para a apreciação de deliberação sob proposta de moções e votos de louvor, passarei a apresentar as 6 que deram entrada na mesa.”

Documento N.º 1 - Voto de pesar

Primeira subscritora - Deputada Municipal Mafalda Troncho, a cujo pedido é o Senhor Presidente a ler o respectivo voto de pesar:

“João António Gonçalves do Amaral foi um democrata, um combatente pela liberdade, um político inteligente e integro que dignificou a política portuguesa. Para além de Deputado à Assembleia da República e Vice-Presidente da Assembleia da República, João Amaral foi, também, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, tendo sido um autarca exemplar.

A Assembleia Municipal de Évora lamenta profundamente a perda de João Amaral, que muito contribuiu para a construção de um Portugal Democrático.

A Assembleia Municipal de Évora aprova um voto de pesar pelo falecimento de João Amaral, apresentando as suas condolências á família, amigos e à Assembleia Municipal de Lisboa.”

Aprovado por unanimidade

Documento N.º 2 - MOÇÃO - APELO À PAZ

Primeiro Subscritor: Deputado Municipal Acácio Alferes (PS)

“Pese embora o aparente recuo das posições mais belicistas dos Estados Unidos da América do Norte e de alguns dos seus seguidores e apoiantes de 1.ª hora, entre os quais se destaca o governo português, a paz continua em perigo.

A Firmeza, e a posição clarividente e de não submissão de alguns países da U.E. e de alguns outros pilares geopolíticos do mundo, reforçadas por uma avassaladora manifestação da opinião pública a favor da paz e por gigantescas marchas de repúdio à guerra, travaram, em primeira instância, a marcha brutal para uma guerra eminente.

A posição assumida pela U.E. na sua última cimeira extraordinária de Bruxelas veio dar uma nova oportunidade à paz.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ao recolocarem o problema na esfera do Direito Internacional, ao apontarem para a necessidade de serem dados tempo e recursos aos inspetores da ONU e ao exigirem uma cooperação plena e imediata por parte do Iraque, os países da U.E. apontam um caminho realista e coerente de salvaguarda da paz.

Assim, a Assembleia Municipal de Évora, reunida nos Paços do Concelho no dia 21 de Fevereiro de 2003 delibera:

1 – Repudiar a atitude do Governo dos Estados Unidos da América por continuar a declarar a intenção de impor uma guerra unilateral, mesmo que seja ao arrefio das normas do Direito Internacional.

2 – Condenar o Governo do Iraque pelas sucessivas e graves violações dos direitos humanos cometidas contra o seu próprio povo e mesmo contra países vizinhos e pela deficiente cooperação com os inspetores da ONU.

3 – Esperar que o Governo Português, depois de ter aprovado as decisões da recente cimeira extraordinária da U.E., não venha a manifestar novamente o apoio a um eventual ataque dos EUA ao Iraque sem prévia autorização da ONU, repetindo a posição de seguidismo à administração Bush. Tal significaria um verdadeiro atentado ao bom nome de Portugal.

4 – Apelar às forças em confronto para evitarem uma radicalização de posições ainda mais profunda. Só assim será possível evitar uma guerra de consequências imprevisíveis mas certamente trágicas que acabará por espalhar o sofrimento e a morte a dezenas ou centenas de milhares de vítimas inocentes.

Documento N.º 3 - MOÇÃO - CONTRA O DESEMPREGO

Primeira Subscritora: Deputada Municipal Maria Gabriela Martins da Silva (PS)

1. Em resultado duma governação com forte consciência social, Portugal assistiu durante a segunda metade da década de noventa a uma redução progressiva e sustentada da taxa de desemprego. Essa redução teve reflexos visíveis no Alentejo, que beneficiou de significativos decréscimos do número de desempregados, embora, por razões estruturais, a região tivesse sempre mantido índices superiores à média nacional. Mesmo assim, graças ao Plano Regional de Emprego para o Alentejo, a Região viu reduzido para cerca de metade o diferencial entre a sua taxa de desemprego e a taxa nacional;

2. A redução da taxa de desemprego em Portugal não ocorreu por acaso. Foi fruto de uma ousada política de desenvolvimento do tecido empresarial e de aposta no investimento público e privado, associada a mecanismos de permanente qualificação de activos empregados e de activos pontualmente desempregados, visando a sua rápida reinserção no mercado de trabalho;

3. Obcecada com o cumprimento cego e tecnocrático das regras nominais do Pacto de Estabilidade e Crescimento, a Coligação PSD/PP no governo gerou um clima de profunda depressão

